

[Voltar](#) [Imprimir](#)

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**  
**Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento**



# SEG - Sistema Embrapa de Gestão

## Chamada 02/2020 - Comissionamento pela Diretoria Executiva Tema: Recursos Genéticos

### Chamada

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no âmbito de sua programação ordinária de pesquisa, está, por meio desta Chamada, acolhendo propostas de projetos de PD&I do Tipo I, Tipo II ou Tipo IV, com duração de até 48 meses, que tratem dos Desafios para Inovação do componente não competitivo do Portfólio de Recursos Genéticos.

Lista e quantidade de propostas esperadas agrupadas por grandes temas:

- A) Gestão do Portfólio: 1 proposta Tipo IV – CIs que tratem dos processos transversais (intercâmbio e quarentena) e supervisão do sistema de curadorias.
- B) Portal/ Plataforma Alelo: 1 proposta Tipo II: SIs relacionadas aos três sistemas de Informação que compõe Portal Alelo (Animal, Vegetal e Microbiano)
- C) Coleções Ex situ: 2 propostas Tipo I – SIs que abrangem as principais coleções de conservação ex situ e coleções de referência.
- D) Coleções Vegetais: 13 propostas Tipo I – SIs que abrangem todos Bancos de Germoplasma Vegetal e afins bem como processos específicos (coleta e conservação in situ e on farm)
- E) Coleções Animais: 1 proposta Tipo I – SIs que abrangem todos Núcleos de Conservação e afins.
- F) Coleções Microbianas: 1 proposta Tipo I – SIs que abrangem todas Coleções Microbianas.

OBSERVAÇÃO: O CGPort Recursos Genéticos irá conduzir a articulação das propostas de projetos junto às equipes, respeitando a estrutura e as recomendações da Norma Interna de Curadorias (037.008.002.001) de 29/12/2017, uma vez que esta Chamada trata, exclusivamente, do componente não competitivo deste Portfólio.

### Portfólios Integro

  Portfólio

### Elegibilidade do Proponente

a) Podem submeter propostas de projetos a essa Chamada, na qualidade de Líder de Projeto, pesquisadores classe “A” ou “B” e analistas classe “A” do quadro regular da Embrapa, de acordo com o Tipo de Projeto.

### Formato da Chamada

As propostas apresentadas a essa Chamada devem:

- a) Possuir todas as Soluções ou Contribuições para Inovação (SI/CIs) vinculadas a Contribuições ou Metas para Inovação Tecnológicas (Contribuições/MITs) dos Desafios para Inovação listados no item Chamada.
- b) Ser elaboradas no e submetidas para avaliação por meio do sistema informatizado – Ideare.
- c) Estar enquadradas no(s) seguinte(s) Tipos de Projetos:

### Tipo I

- São projetos movidos principalmente por indução tecnológica.
- A configuração operacional da(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s) ainda não está(ão) definida(s).
- Os resultados previstos neste tipo de projeto devem pertencer às categorias ativos pré-tecnológicos, tecnológicos e/ou resultados de apoio à inovação.
- Projetos Tipo I devem prever a entrega de pelo menos um resultado da categoria ativo pré-tecnológico ou ativo tecnológico. Resultados da categoria ativos tecnológicos previstos em projetos Tipo I podem atingir no máximo nível TRL/MRL 4.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe "A" ou "B".

#### Tipo II

- São projetos de desenvolvimento e validação movidos por indução tecnológica e demanda de mercado difusa.
- O projeto busca, geralmente, avançar no nível de maturidade tecnológica de um ativo de inovação previamente alcançado e qualificado pela Embrapa ou por terceiros.
- Os resultados previstos neste tipo de projeto devem pertencer às categorias ativos pré-tecnológicos, tecnológicos e/ou resultados de apoio à inovação.
- Projetos Tipo II devem prever a entrega de pelo menos um resultado da categoria ativos tecnológicos em nível de maturidade TRL/MRL 5 ou superior.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe "A" ou "B". Poderão, ainda, ser liderados por Analistas classe "A", atendida a formação necessária, caso o projeto trate exclusivamente da validação, adaptação ou finalização de tecnologias produtos ou serviços referentes ao suporte à pesquisa e ao desenvolvimento (ou seja, os ativos tecnológicos previstos no projeto devem se enquadrar exclusivamente em TRL/MRL 7 ou superior).

#### Tipo IV

- São projetos de apoio à inovação e se caracterizam por apresentar apenas ações de desenvolvimento institucional, comunicação, transferência de tecnologia ou negócios.
- Todos os resultados previstos no projeto devem pertencer à categoria apoio à inovação. Assim, não há geração de ativos de inovação (resultados das categorias ativos pré-tecnológicos ou ativos tecnológicos).
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe "A" ou "B" ou Analistas classe "A".

## Calendário

Essa chamada será regida pelos seguintes calendários:

Mostrando apenas o ciclo vigente atualmente.

Tipos de Projetos	Limite de Submissão	Publicação dos Resultados	Início da Execução
Tipo I (Pesquisa e Desenvolvimento), Tipo II (Desenvolvimento e Validação), Tipo IV (Apoio à inovação),	31/07/2020	13/11/2020	01/01/2021

## Recursos Totais e Indicativos de Orçamento e Duração dos Projetos

As propostas deverão ter duração máxima de 48 meses.

Serão aplicados na Chamada 02/2020 até R\$ 8.000.000,00 de custeio no primeiro ano (limite de R\$ 32.000.000,00 em 48 meses). O teto anual definido pela Diretoria Executiva para cada proposta é de R\$ 1.500.000,00. Não há recursos de investimento para esta Chamada.

## Exigências Adicionais

Para submissão da proposta, deverão ser observados os seguintes itens e tomadas as devidas medidas, caso necessário:

- a) A previsão ou não de utilização de tecnologias/ genes de propriedade de terceiros.
- b) A previsão ou não de execução de atividade de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado incluído no escopo da lei nº 13.123, de 2015.
- c) A previsão ou não de execução de atividades mediante uso de organismos geneticamente modificados e seus derivados.
- d) A previsão ou não de execução de atividades mediante o uso de animais do filo chordata.
- e) A previsão ou não de execução de atividades mediante o uso de agrotóxicos e afins.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das exigências adicionais é de responsabilidade do líder da proposta e do CTI da Unidade líder. No momento em que a proposta for submetida para avaliação pelo CTEP, será assumido que o líder tomou as medidas necessárias e que o CTI atestou a veracidade das informações.

## Critérios de Avaliação

A aprovação final dos projetos a serem financiados será realizada após as seguintes etapas de avaliação:

### Conformidade da Submissão, Mérito Técnico e Estratégico pelo CTI/CTS (eliminatória, anterior ao envio à SPD)

- a) Conformidade: elegibilidade do proponente; preenchimento adequado dos campos do formulário; aderência ao tipo de projeto; atendimento aos limites de orçamento e às exigências adicionais.
- b) Mérito técnico-científico: critérios estabelecidos internamente pelo CTI/CTS.
- c) Mérito estratégico: alcance, relevância e impacto das Contribuições ou Soluções para Inovação no atendimento à Agenda da Unidade, de acordo com critérios estabelecidos internamente pelo CTI/CTS.

### Conformidade com a Chamada pelo Comitê Técnico da Estruturação da Programação (CTEP) (eliminatória)

- a) Elegibilidade do proponente e da submissão.
- b) Respeito ao valor teto de custeio anual e total, definido de acordo com a Tabela do item **Recursos Totais, Duração e Limites de Orçamento dos Projetos**.

IMPORTANTE: Propostas em não conformidade com a Chamada não serão habilitadas para a próxima etapa de avaliação, ou seja, serão “reprovadas por não conformidade”.

### Avaliação do alinhamento das Soluções e Contribuições para Inovação aos respectivos Desafios para Inovação pelo CGPort (eliminatória e classificatória)

Caso alguma das Contribuições ou Soluções para Inovação não seja considerada alinhada ao Desafio para Inovação priorizado e ao escopo do Portfólio Recursos Genéticos, a proposta não será habilitada para a próxima etapa de avaliação, ou seja, será “reprovada por não alinhamento”.

Contribuições ou Soluções para Inovação consideradas alinhadas pelo CGPort serão ainda avaliadas quanto aos níveis de Alcance, Relevância e Impacto das Contribuições ou Soluções para Inovação para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas no respectivo Desafio para Inovação. Essa avaliação será considerada, juntamente com a avaliação de mérito técnico-científico, para o ranqueamento final das propostas.

Os critérios usados pelos CGPorts para emissão do parecer de alinhamento estão descritos no documento orientador “Instruções para Parecer de Alinhamento – CGPorts”, disponível no Ideare (Suporte/Arquivos úteis/Novo processo do SEG).

### Mérito Técnico Científico por consultores Adhoc (classificatória)

As propostas serão avaliadas por meio de formulário com perguntas estruturadas e atribuição de notas para cada item e campo discursivo para comentários e recomendações, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alcance, relevância e impacto dos resultados para o atendimento dos objetivos propostos.
- b) Viabilidade da adoção das Soluções para Inovação propostas pelo setor produtivo (projetos Tipo II).
- c) Adequação dos coeficientes técnicos propostos (projetos Tipo I e II).
- d) Viabilidade/impacto das Contribuições para Inovação propostas no desenvolvimento institucional, comunicação, transferência de tecnologia ou negócios (projetos Tipo IV).
- e) Factibilidade da obtenção dos resultados considerando estrutura, metodologia, orçamento e cronograma.
- f) Impacto das Soluções para Inovação ou Contribuições para Inovação previstas frente ao custo do projeto.

g) Adequação da rede de parcerias internas e externas para o alcance dos objetivos e resultados propostos.

#### Consolidação das avaliações pelo CTEP

Ranqueamento das propostas em função do mérito técnico-científico, e do impacto, alcance e relevância das Soluções ou Contribuições para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas nos Desafios para Inovação priorizados.

### **Resultado Final**

Serão consideradas aprovadas as propostas melhor ranqueadas até o limite orçamentário previsto para a Chamada.

### **Interposição de recursos**

Eventuais discordâncias da equipe da proposta de projeto reprovadas, quanto ao parecer final da avaliação, deverão ser formalizadas via Ideare, pelo líder da proposta com anuência do CTI/CTS, respeitando o calendário abaixo.

**Interposição:** 16 à 26/11/2020

**Análise pelo CTEP/CGPORT:** 30/11 à 11/12

**Publicação do resultado:** 14/12/2020

### **Contatos para Informações e Esclarecimentos**

Gestoras de carteiras de projetos da Gerência de Estruturação da Programação (spd.gpro1@embrapa.br; spd.gpro2@embrapa.br; spd.gpro3@embrapa.br; spd.gpro4@embrapa.br), de acordo com a lista a seguir:

**Clarissa Cunha (spd.gpro1@embrapa.br):** Cenargen, CNPA, CNPAF, CNPDIA, CNPTIA, CNPUV

**Jacqueline Araújo (spd.gpro2@embrapa.br):** CNAT, CNPCa, CNPF, CNPH, CNPMS, CNPS, CNPSA

**Alba Chiesse (spd.gpro3@embrapa.br):** CNPAB, CNPASA, CNPAT, CNPGL, CNPM, CNPMF

**Cláudia Portes (spd.gpro4@embrapa.br):** CNPAE, CNPC, CNPGC, CNPMA, CAAA, CPAC